

## **Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – Exercício Social 2021**

### **Ao Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e aos Conselheiros de Administração e Diretorias Executivas das sociedades do Conglomerado Petrobras**

#### **1. Apresentação**

O Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras (“CAE Conglomerado” ou “Comitê”) é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Companhia”), sendo regido pelas regras previstas na legislação e demais regulações brasileiras, especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei nº 13.303/2016”) e pelo Decreto nº 8.945/16, de 27 de dezembro de 2016 (“Decreto nº 8.945/2016”) e demais disposições contidas em seu Regimento Interno (“Regimento”).

O CAE Conglomerado tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Petrobras naqueles temas que requerem manifestação do Conselho de Administração da *holding*, bem como assessorar os Conselhos de Administração, quando houver, as Assembleias de Acionistas ou as Diretorias Executivas dessas sociedades, atuando, principalmente, na análise e supervisão: (i) da qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) da efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; (iii) da atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos; (iv) do gerenciamento de riscos; (v) das transações com partes relacionadas; (vi) dos cálculos e resultados atuariais dos planos e benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social; e (vii) da adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção.

No cumprimento de suas responsabilidades, os membros do CAE Conglomerado não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores e não são responsáveis pelo planejamento ou pela condução de processos de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras das Sociedades do Conglomerado sejam completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), essa é uma responsabilidade dos administradores das sociedades e dos auditores independentes.

O CAE Conglomerado atualmente é composto pelo Conselheiro de Administração da Petrobras Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, Presidente do Comitê e que possui experiência em assuntos de contabilidade societária financeiro, conforme previsto na legislação brasileira, pelos membros do Conselho de Administração Sonia Julia Sulzbeck Villalobos, Murilo Marroquim de Souza e Ruy

Flaks Schneider, e pelo membro externo Durval José Soledade Santos.

Importa destacar que todos os atuais membros do CAE Conglomerado atendem aos critérios de independência estabelecidos no artigo 22, §1º, da Lei nº 13.303/2016 e, também, pelos critérios do artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016.

### **1.1 Histórico de criação do Comitê**

Com o advento da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, o conjunto de empresas estatais formado por uma empresa pública ou uma sociedade de economia mista e as suas respectivas subsidiárias passou a ser denominado de conglomerado estatal.

Nesse contexto, chama-se de “Conglomerado Petrobras” o conjunto formado pela Petrobras e suas subsidiárias (assim entendidas como as empresas estatais cuja maioria das ações com direito a voto pertença direta ou indiretamente à Petrobras) sediadas no país.

Dentre as determinações que a referida legislação implementou, consta que as empresas estatais constituam Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do seu Conselho de Administração, se houver, ou para assim atuar para o Conselho de Administração de sua controladora, no caso de inexistência do referido órgão, além de prever a possibilidade de compartilhamento de custos e estruturas da controladora pelas controladas.

Na reunião do Conselho de Administração da Petrobras, levada a efeito em 26 de junho de 2018, foi aprovada a criação do CAE Conglomerado para atendimento às sociedades controladas que não possuíam CAE Local. No primeiro trimestre de 2021, as seguintes sociedades faziam parte do escopo de atuação do CAE Conglomerado: **(i)** 5283 Participações S.A.; **(ii)** Baixada Santista Energia S.A.; **(iii)** Breitener Energética S.A.; **(iv)** Breitener Tambaqui S.A.; **(v)** Breitener Jaraqui S.A.; **(vi)** Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.; **(vii)** Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO; **(viii)** Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG; **(ix)** Termomacaé S.A.; **(x)** Petrobras Comercializadora de Energia S.A. - PBEN; **(xi)** Araucária Nitrogenados S.A. - ANSA; **(xii)** Termobahia S.A.; **(xiii)** Refinaria de Mucuripe S.A.; **(xiv)** Refinaria de Manaus S.A.; **(xv)** Refinaria de Canoas S.A.; **(xvi)** Refinaria de Mataripe S.A.; e **(xvii)** Refinaria Paraná Xisto S.A..

## **2. Atribuições e Responsabilidades**

### **2.1 Administração das Sociedades**

A Administração de cada Sociedade é responsável: (i) pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações financeiras, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil, dos atos normativos pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no que for aplicável, (ii) por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e (iii) pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a

eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco, garantindo o alinhamento com as orientações emitidas pela Petrobras.

## **2.2 Auditorias Internas**

As Auditorias Internas são responsáveis por conduzir atividades de auditoria interna e assessorar o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, Diretoria Executiva e titulares da estrutura geral, de forma independente e objetiva, baseadas em análises de riscos, além de atender às demandas do Conselho Fiscal e dos órgãos de controle governamental. No que tange ao assessoramento das Auditorias Internas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, limita-se às participações societárias vinculadas à esse Comitê e que não possuem estrutura de auditoria interna própria.

As seguintes sociedades do Conglomerado Petrobras possuíam estrutura própria de Auditoria Interna em 2021: P BIO e PB-LOG. Nas demais sociedades, a estrutura de auditoria era compartilhada com a Auditoria Interna da Petrobras.

## **2.3 Auditorias Independentes**

As Auditorias independentes são responsáveis pelos planejamentos e conduções das auditorias das demonstrações financeiras anuais publicadas e pelas revisões das informações trimestrais (ITRs) divulgadas no site da Petrobras e/ou da própria Sociedade, quando houver, emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam as suas opiniões independentes a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC, além da aderência às normas da CVM e aos preceitos da legislação societária brasileira.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pelas auditorias independentes das Sociedades do Conglomerado.

## **2.4 Governança, Conformidade e Integridade Corporativa**

A Diretoria de Governança e Conformidade (“DGC”) da Petrobras foi implantada no início de 2015, com a missão de assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. A estrutura da DGC é atualmente composta pelas seguintes unidades organizacionais: Gerência Executiva de Governança, Gerência Executiva de Conformidade e Gerência Geral de Integridade Corporativa.

A Gerência Executiva de Governança tem por atribuição implementar os modelos de governança corporativa da Petrobras e de governança societária da Petrobras e suas participações societárias, bem como garantir a gestão do processo decisório da Petrobras, a otimização societária e o encerramento de participações societárias da Petrobras, viabilizando a adoção contínua de melhores práticas que fortaleçam a transparência, a prestação de contas, a responsabilidade corporativa e o tratamento equânime entre as partes interessadas.

A Gerência Executiva de Conformidade tem por atribuição a disseminação da cultura de conformidade, pela prevenção de incidentes de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, pela

gestão dos Controles Internos, pela análise de integridade dos gestores e de contrapartes, bem como por reportar à Alta Administração o andamento das ações de conformidade, visando garantir um ambiente íntegro para os negócios no âmbito do Sistema Petrobras.

A Gerência Geral de Integridade Corporativa é responsável por elaborar as estratégias de tratamento e apuração das denúncias relacionadas à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, garantindo a aplicação de sanções disciplinares, a utilização de metodologia única e a efetividade das apurações em todas as empresas do Sistema Petrobras, assessorando a Alta Administração e os Diretores das Subsidiárias e Controladas na detecção dos desvios de conformidade, em articulação com as diversas Áreas e empresas do Sistema Petrobras, além de garantir a responsabilização de terceiros.

As seguintes sociedades do Conglomerado Petrobras possuíam estrutura própria para atender os requisitos de Governança, Conformidade e Integridade Corporativa em 2021: P BIO e PB-LOG. Para as demais sociedades, as estruturas de Governança e de Conformidade eram compartilhadas com a Petrobras.

## **2.5 Gestão e Monitoramento de Riscos**

A Gerência Executiva de Riscos Empresariais, vinculada à Diretoria Financeira e de Relacionamento com Investidores, é a responsável por promover o levantamento dos principais riscos do Sistema Petrobras e reportá-los à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração da Petrobras, consolidando-os na matriz de riscos da Companhia; por promover a cultura de gestão de riscos e a identificação dos principais riscos ao Plano Estratégico da Petrobras; por liderar a definição do apetite a riscos e o processo para elaboração das respostas aos riscos; por garantir a correta gestão de riscos: identificação, avaliação da severidade, priorização, elaboração de respostas, monitoramento contínuo e reporte; por propor, quando cabível, o Programa Corporativo de Hedge e o Plano Anual de Seguros; por garantir a gestão dos riscos financeiros do Sistema Petrobras, por meio da avaliação das exposições aos fatores de riscos; por monitorar continuamente a carteira de derivativos financeiros; por definir limites e gerir a concessão de crédito a clientes, fornecedores, parceiros e instituições financeiras; por garantir a realização de análises de riscos de projetos de investimento e desinvestimento em parceria com as Áreas de Negócio; por orientar a gestão de riscos corporativos nas empresas subsidiárias, ou promover, através da alocação de recursos necessários, a realização das atividades para aquelas empresas que não dispõem de área dedicada a tal propósito.

participação.

Todas as Sociedades do Conglomerado são suportadas pela Gerência Executiva de Riscos Empresariais da Petrobras.

## **2.6 Ouvidoria e Canal de Denúncias**

A Ouvidoria-Geral está vinculada ao Conselho de Administração da Petrobras, com o objetivo de garantir maior transparência no relacionamento com as diversas partes interessadas. É responsável por receber e tratar demandas, solicitações de informação e denúncias dos públicos de interesse da Petrobras, encaminhando as apurações decorrentes e acompanhando as providências a serem adotadas.

Em 2021, todas as sociedades do escopo de atuação do CAE Conglomerado se valiam do Canal Único de Denúncia da Petrobras.

## **2.7 Transações com Partes Relacionadas**

Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado avaliar e monitorar, juntamente com as Administrações e as respectivas Auditorias Internas, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pelas Sociedades do Conglomerado.

## **3. Resumo das atividades no Ano de 2020**

No período de 13 de janeiro de 2021 (primeira reunião ordinária) a 08 de dezembro de 2021 (última reunião ordinária), o CAE Conglomerado realizou 25 reuniões, que contemplaram 201 pautas, envolvendo os Conselheiros de Administração, os Conselheiros Fiscais, os Diretores Executivos, os Auditores Internos e os Auditores Independentes das Sociedades, assim como os Gerentes da Petrobras das unidades de Governança, Conformidade, Riscos, Contabilidade e Tributário, Ouvidoria-Geral, Auditoria Interna, Jurídico e daquelas unidades cuja principal atribuição é gerir o relacionamento entre a Companhia e as suas participações societárias.

<b>Período de 13/01/2021 a 08/12/2021 (*)</b>		
Total de reuniões	25 reuniões	2,1 reuniões / mês
Total de pautas	201 pautas	8 pautas / reunião

Nessas reuniões foram abordados assuntos relacionados ao exercício das funções deste Comitê, envolvendo as Sociedades do Conglomerado, que podem ser assim segregados:

### **3.1 Auditoria Independente**

Foram apreciados os seguintes assuntos: (i) os planejamentos e as execuções dos trabalhos de auditorias das demonstrações financeiras trimestrais do exercício social de 2021 das Sociedades do Conglomerado, (ii) conhecer as naturezas, épocas e extensões dos principais procedimentos de auditoria selecionados e as materialidades adotadas, (iii) as análises de riscos de auditorias por eles efetuadas, (iv) as deficiências significativas identificadas nas avaliações dos riscos dos controles internos, caso identificadas, (v) os pontos de atenção identificados e (vi) as conclusões dos seus exames de auditorias.

### **3.2 Contabilidade e Tributário**

Foram apreciadas pautas tendo como objeto as demonstrações financeiras trimestrais de 2020 (4º Trimestre) e 2021 (1º, 2º e 3º Trimestres) das Sociedades do Conglomerado, abordando as principais práticas contábeis adotadas, as estimativas contábeis efetuadas, bem como as apresentações das situações patrimoniais e financeiras, dos resultados financeiros, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados e das notas explicativas às demonstrações financeiras. Essas pautas envolveram, além da Contabilidade e Tributário e da Auditoria Independente, as áreas de relacionamento entre a Petrobras e as Sociedades, bem como o Jurídico e a Auditoria Interna.

### **3.3 Auditoria Interna**

As Auditorias Internas da PB-LOG e PBI0 apresentaram, em fevereiro e maio de 2021, respectivamente, os seus planos anuais de Auditoria Interna.

O CAECO apreciou também os relatórios de atividades trimestrais de Auditoria Interna relativos ao 4º Trimestre de 2020 e aos 1º, 2º e 3º de 2021 das Sociedades do Conglomerado.

Nas Sociedades do Conglomerado Petrobras que compartilham da estrutura de Auditoria Interna da Petrobras, foram apreciadas pautas sobre o Plano Anual de Auditoria Interna 2021; e o Relatório Anual e trimestrais de atividades de Auditoria Interna.

### **3.4 Governança, Conformidade e Apuração de Denúncias**

Foram apresentados os Relatórios de Atividades de Governança e *Compliance* relativos ao quarto trimestre de 2020 e aos três primeiros trimestres de 2021, tanto pelas sociedades do Conglomerado Petrobras que possuem estrutura própria, quanto pela unidade de Governança e Conformidade da Petrobras para aquelas que compartilham dessa estrutura.

### **3.5 Ouvidoria-Geral e Canal de Denúncias**

Foram apresentados o Relato Integrado da Ouvidoria Geral de denúncias de fraude e corrupção do quarto trimestre de 2020 e aos três primeiros trimestres de 2021, o Plano Anual da Ouvidoria Geral para as sociedades do Conglomerado Petrobras, exercício 2021, além de todas as medidas implementadas em resposta à Lei Geral de Proteção de Dados.

### **3.6 Demais Atividades**

Dentre outras atividades do CAE Conglomerado, foram também apreciados os seguintes assuntos envolvendo as Sociedades do Conglomerado: (i) Relatório de Transações com Partes Relacionadas relativas ao 4º Trimestre de 2020 e aos 1º, 2º e 3º Trimestres de 2021; (ii) Acompanhamento dos trabalhos de Gestão de Riscos e Matriz de Riscos para as Sociedades do Conglomerado Petrobras; (iii) Revisão Anual das Premissas Atuariais; (iv) Adoção e Desdobramento de Políticas e Diretrizes; (v) Desinvestimento e otimização societária e o papel do CAECO; (vi) Acompanhamento das Ações para atendimento da Resolução CGPAR nº 23/2018 pelas sociedades no escopo do CAECO; (vii) Proposta de Metas 2022 para as Sociedades do Conglomerado; (viii) Autoavaliação de maturidade do CAE Conglomerado; (ix) Acompanhamento

da Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) nas Sociedades do Conglomerado Petrobras; (x) Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa; e (xi) Projeto Phil.

### **3.6.1 Desinvestimentos e Otimização Societária**

Inclusão, em 2021, das Refinarias que fazem parte do Projeto Phil no grupo de sociedades sob o escopo do CAE Conglomerado.

Em 31 de maio de 2021, a Petrobras concluiu a venda da totalidade de sua participação de 51% no capital social da sociedade Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (“Eólica Mangue Seco 2”), para a Mangue Seco Participações S.A., investida do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Pirineus (“FIP Pirineus”), atual sócio com 49% de participação acionária.

Em 10 de novembro de 2021, a Petrobras assinou o contrato para a venda da totalidade de sua participação acionária de 93,7% na empresa Breitener Energética S.A., localizada no estado do Amazonas, para a Breitener Holding Participações S.A., subsidiária integral da Ceiba Energy LP.

Em 30 de novembro de 2021, a Petrobras finalizou a venda da Refinaria Mataripe S.A. e seus ativos logísticos associados, localizados no estado da Bahia, para a MC Brazil Downstream Participações S.A., empresa do grupo Mubadala Capital.

Em 01 de dezembro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a alteração da razão social da 5283 Participações S.A. para Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (“PBEN-P”).

Diante desses movimentos de desinvestimento e otimização societária, no quarto trimestre de 2021, faziam parte do escopo de atuação do CAE Conglomerado as seguintes sociedades: **(i)** Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (“PBEN-P”); **(ii)** Baixada Santista Energia S.A. (“BSE”); **(iii)**; Petrobras Biocombustível S.A. (“PBIO”); **(iv)** Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. (“PB-LOG”); **(v)** Petrobras Comercializadora de Energia S.A. (“PBEN”); **(vi)** Termomacaé S.A. (“TERMOMACAÉ”); **(vii)** Araucária Nitrogenados S.A. (“ANSA”); **(viii)** Termobahia S.A. (“TERMOBAHIA”); **(ix)** Refinaria de Mucuripe S.A. (“NewCo LUBNOR”); **(x)** Refinaria de Manaus S.A. (“NewCo REMAN”); **(xi)** Refinaria de Canoas S.A. (“NewCo REFAP”); e **(xii)** Refinaria Paraná Xisto S.A..

## **4. Comunicações do CAE Conglomerado ao Conselho de Administração da Petrobras, ao CAE da Petrobras, aos Conselhos de Administração e às Diretorias Executivas das Sociedades do Conglomerado**

O CAE Conglomerado reporta mensalmente os assuntos tratados em suas reuniões, bem como suas manifestações, ao Conselho de Administração da Petrobras.

Adicionalmente, o CAE Conglomerado emite manifestações específicas aos Conselhos de Administração das Sociedades do Conglomerado, ou órgãos equivalentes, sobre os assuntos submetidos para a sua apreciação, além de apresentar o relatório resumido das suas atividades anuais, sendo o Resumo do Relatório Anual de Atividades único e divulgado no endereço eletrônico da Petrobras.

Os membros da Diretoria das Sociedades do Conglomerado são convidados a participar das reuniões do CAE Conglomerado que envolvam temas a eles afetos ou assuntos por eles submetidos para apreciação do Comitê e indicam, conforme o caso, a participação dos gestores das áreas responsáveis pelas matérias a serem tratadas. Os gestores designados pela Petrobras como responsáveis pelo relacionamento com essas sociedades também são convidados a participar de todas as reuniões do Comitê.

Os membros do CAE Conglomerado Petrobras incentivam que as Administrações das Sociedades do Conglomerado (Conselheiros de Administração, Diretores Executivos ou órgãos equivalentes), inseridas no escopo de atuação deste Comitê, implementem as manifestações por eles emitidas ao longo das reuniões realizadas, em especial, no tocante às oportunidades de melhorias vislumbradas nos processos que envolvam transações com partes relacionadas, gestão de riscos e aprimoramento contínuo das estruturas e processos de Auditoria Interna, Governança Corporativa e Societária e Conformidade e a o desdobramento da Lei Geral de Proteção de Dados nas Sociedades do Conglomerado Petrobras.

## **5. Conclusões e recomendações aos Conselhos de Administração ou Diretorias Executivas das Sociedades do Conglomerado**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, anteriormente aqui descritos de forma sumarizada, concluíram que:

- (i) os processos de controles internos para a produção dos relatórios financeiros são efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção são adequadas;
- (ii) as Auditorias Independentes são efetivas e não foram reportadas ocorrências que pudessem comprometer suas independências;
- (iii) a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos vêm sendo gerenciados pela Administração das Sociedades do Conglomerado; e
- (iv) os parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais, bem como o resultado dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros são razoáveis e alinhados às melhores práticas de mercado.

Neste contexto, como resultado de todo esse trabalho de acompanhamento e supervisão efetuados pelo Comitê, o CAECO declara que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração, os Auditores Independentes da KPMG e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, estando todos os fatos relevantes adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras das Sociedades do Conglomerado Petrobras auditadas relativas a 31/12/2021.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

---

Original assinado por

**Marcelo Mesquita de Siqueira Filho**

Conselheiro de Administração Independente da Petrobras  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras  
Especialista Financeiro e de Contabilidade Societária

---

Original assinado por

**Sonia Julia Sulzbeck Villalobos**

Conselheira de Administração Independente da  
Petrobras  
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário do  
Conglomerado Petrobras

---

Original assinado por

**Murilo Marroquim de Souza**

Conselheiro de Administração Independente da  
Petrobras  
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário do  
Conglomerado Petrobras

---

Original assinado por

**Ruy Flaks Schneider**

Conselheiro de Administração Independente da  
Petrobras  
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário do  
Conglomerado Petrobras

---

Original assinado por

**Durval José Soledade Santos**

Membro Externo Independente  
do Comitê de Auditoria Estatutário do  
Conglomerado Petrobras